



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 12/2025

Dispõe sobre a instituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA):

- I - Miguel de Mendonça Laborão - SESG
- II - Sylvana Castro Sacchetim - SESG.
- III - João Batista Moreira Melo - SESG.
- IV - Mariana de Mello Costa - SESG.
- V - Flávia Cassemiro de Brito Leite Morais - SESG.
- VI - Kemil Rocha Sousa - SESG.
- VII - Isaura Arruda Maia - SESG
- VIII - Luzidalva Costa Araújo - SESG

Parágrafo único - A referida comissão será coordenada pelo servidor **Miguel de Mendonça Laborão**, e terá como subcoordenadora a servidora **Sylvana Castro Sacchetim**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE  
SAÚDE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de março de 2025.

**RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI**

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás  
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 07/03/2025, às 13:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **71559989** e o código CRC **5F50ECC0**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 Nº 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO -  
GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência:  
Processo nº 202500010000262



SEI 71559989